



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.261 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Oriundo do Poder Legislativo

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE “A SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Cuité, a Semana Nacional de Valorização dos Profissionais de Limpeza Pública Urbana, que será comemorada anualmente na semana do dia 16 de maio, data que é celebrada o Dia do Gari e integrará o calendário Oficial de Eventos do Município de Cuité.

Parágrafo único – Considera-se profissionais do sistema limpeza pública urbana, o gari varrição, gari coleta e limpadores de mato.

Art. 2º - As atividades da Semana Municipal de Valorização dos Profissionais do Sistema de Limpeza Pública serão compartilhadas entre Prefeitura Municipal de Cuité e Câmara Municipal de Cuité, porém, abertas à participação popular.

Parágrafo único – A comemoração da Semana Municipal de Valorização dos Profissionais do Sistema de Limpeza Pública envolverá todos os agentes citados no parágrafo único do art. 1º desta Lei.

Art. 3º - A Semana Nacional de Valorização dos Profissionais de Limpeza Pública Urbana de que trata esta Lei, poderá conter as seguintes atividades:

- I. Homenagear os Profissionais de que trata esta Lei, publicada no site e rede social oficial da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Cuité durante toda a Semana.
- II. Promoção de atividades esportivas, culturais e artísticas, em homenagem ao Dia do Gari.





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

III. Realização de palestras sobre o trabalho do Profissional realizado na Câmara Municipal de Cuité.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 19 de Novembro de 2019.



CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

